



4542348



00135.221015/2023-89



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Coordenação-Geral de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva

TERMO ADITIVO Nº 1/2024-SEI

PROCESSO Nº 00135.221015/2023-89

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO- UFPE.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**Nome da autoridade competente: **Anna Paula Feminella**Número do CPF: **888.589.019-91**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeada pela Portaria nº 305 de 9 de janeiro de 2023, Portaria de Delegação de Competências nº 267, de 9 de abril de 2024 ([4541963](#)).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810007 - Gestão 00001**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Pernambuco- UFPE**Nome da autoridade competente: **Alfredo Macedo Gomes**Número do CPF: **419.720.744-15**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de outubro de 2023 ([3930853](#))

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153080 - Gestão 15233 - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 150134 - CENTRO ACADEMICO VITÓRIA (CAV) - GERÊNCIA DE FINANÇAS E COMPRAS**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1. Horta Inclusiva – Inclusão das pessoas com deficiência na agricultura como estratégia de desenvolvimento econômico e social.

4. DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

4.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2023.

5. DAS ALTERAÇÕES

5.1. O prazo de vigência do TED nº 03/2023 fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fixando-se a data de término para o dia 30 de novembro de 2025, último dia para a execução de seu objeto.

5.2. Os novos prazos para as metas do Cronograma Físico-Financeiro constam no Plano de Trabalho (SEI nº [4571166](#)), atualizado por este Termo Aditivo.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

7.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURAS

Responsável pela unidade descentralizada

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Recife, na data de assinatura deste documento.

Responsável pela unidade descentralizadora

ANNA PAULA FEMINELLA
Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Brasília, na data de assinatura deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Feminella, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 08/10/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4542348** e o código CRC **2850E62F**.

Referência: Processo nº 00135.221015/2023-89

SEI nº 4542348

Criado por [rayssa.sousa](#), versão 4 por [jeny.batista](#) em 07/10/2024 18:06:18.